



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 478/2010.

EMENTA: Constitui Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 429/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023207/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, de acordo com a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, com a finalidade de autoavaliar a Instituição, objetivando ações de intervenção naqueles pontos considerados frágeis, sendo constituída por docentes, servidores administrativos e discentes da Instituição, além de pessoas que pertençam a Organizações não Governamentais da Sociedade Civil Organizada sem fins lucrativos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =